



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	13.ª Reunião CONGIP
Data e horário:	22/03/2021; 14:00 hs
Local:	Ambiente virtual via ferramenta <i>Microsoft Teams</i>
Assunto:	Aprovação da Planilha CONGIP 2022

Participantes	Função / Cargo	Unidade/Orgão
Marcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro	DFOR
Samuel de Castro Barbosa Melo	Juiz Federal Vice Diretor do Foro do interior	DFOR
Raphael José de Oliveira Silva	Juiz Federal representante do Polo I	5.ª Vara de Execuções Fiscais da capital
Veridiana Gracia Campos	Juíza Federal representante do Polo II	2.ª Vara Federal de Santos
José Luiz Paludetto	Juiz Federal representante do Polo III	2.ª Vara Federal de Campinas
Roberto Cristiano Tamantini	Juiz Federal representante do Polo IV	2.ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Marcelo Freiburger Zandavali	Juiz Federal representante do Polo V	2.ª Vara Federal de Bauru
Marcia Tomimura	Diretora	SADM
Sabrina Kim	Chefe de Gabinete	DFOR
Jane Albuquerque do Nascimento	Diretora	UAPA
Izabel Cristina Leite	Diretora	UCOL
Cíntia Miluzzi	Diretora	UGEP
Jorge Cardoso Barros Melchert	Diretor	UMAD
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora	UMIN
Cristiano Conceição Abílio	Diretor	UPOF
Kaoru Hoshino	Servidor	UMAD
Norma Lucia da Cunha Soares	Servidora	UCIN
Fabio Nunes dos Santos	Diretor	NUPE
Reinaldo Demeis	Diretor	NUIN
Carla Simone dos Passos de Moraes	Diretora	NUAP
Masae Sugo	Supervisora	NUAP
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beirodt	Supervisor	NUAP

Flavia Navarro Queiroz	Supervisora	NUAP
Maria Beatriz Assi Pessoa Ponce	Servidora	NUAP
Danilo Rodolfo Alves	Diretor	NUMT
Murilo Alves de Carvalho	Supervisor	NUMT
Marco Aurelio Moura dos Santos	Servidor	NUMT
Carmen Lucia Uehara Gil da Silva	Diretora	NUGE
Adriana Kanekadan	Diretora	NUMP
Rogério Ferreira da Silva	Diretor	NUAD - Adm. Central
Luiz Carlos Fernandes Covero	Supervisor	NUES
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora	NUID
Zila da Costa	Diretora	NUAD - Execuções Fiscais (Polo I)
Marisa de Fatima Batistutti Silvestre	Supervisora	NUAD - Execuções Fiscais (Polo I)
Marco Antonio Achkar	Diretor	NUAR - Santos (Polo II)
Claudiana Cereda Mayese	Diretora	NUAR - Campinas (Polo III)
Ricardo Henrique Canizza	Diretor	NUAR - SJRP (Polo IV)
Daniela Galicia Mariuzzo	Diretora	NUAR - BAURU (Polo V)
Luiz Cesar de Paiva Reis	Representante	SINTRAJUD

Assuntos tratados

Dr. Márcio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que prosseguiria com a análise das Planilhas CONGIP a partir da interrupção da reunião do dia 10/02/2021.

Telma Rezende, Diretora do NUID, explicou que restaram para análise as planilhas de despesas de duração continuada - DDC e de serviços ordinários.

Dr. Márcio começou a leitura das demandas contidas na Planilha DDC de acordo com os Polos de Gestão (I a V).

Foi explicado que pedidos relacionadas a manutenção de CFTV não se tratam de DDC, e sim, contratações ordinárias. Que os pedidos dessa natureza podem ser feitos por meio de chamado via SICAD.

No que tange a solicitação de serviço de recarga de extintores entendeu-se que se trata de uma questão que não necessita estar incluída nas planilhas CONGIP, haja vista a possibilidade de atendimento imediato no dia-a-dia sem necessidade de programação para tanto.

Com relação ao pedido de inclusão de mais 4 (quatro) postos de auxiliar de limpeza no fórum das Execuções Fiscais, Dr. Marcio afirmou que gostaríamos de atender, entretanto estamos com dificuldades orçamentárias.

Deu a palavra a Diretora da UAPA Jane Albuquerque que explicou que o crescimento vegetativo do nosso orçamento não tem dado conta da manutenção dos contratos de limpeza no formato que temos hoje. Que foram empreendidos esforços para que conseguíssemos atender os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em que o número de postos de limpeza é estabelecido de acordo com a metragem da área abrangida.

Dr. Marcio fez um adendo dizendo que nosso contrato de limpeza está em vias de expirar e que a próxima contratação será feita nesses moldes.

Aproveitou o ensejo e explicou que a ideia inicial da Diretoria do Foro era de manter todos os postos de limpeza na fase vermelha, por se tratar de um serviço essencial, entretanto, por conta do surto da pandemia, e ainda como forma de proteger os trabalhadores, foi necessário reduzir esse serviço ao máximo, assim como também houve redução no número de vigilantes. Com relação a estes afirmou que a Administração conversou com as empresas contratadas para que fossem disponibilizados aos fóruns terceirizados que dependessem menos de transporte público de forma a deixá-los menos expostos.

A subseção de Osasco solicitou um posto de bombeiro civil, ao que Dr. Marcio explicou que não temos esse cargo na Justiça por tratar-se de demanda bastante pontual que não justifica a contratação.

Mogi das Cruzes pediu o aumento de uma vaga de estagiário no NUAR e Cintia Miluzzi, Diretora da UGEP, informou que a posição da Subsecretaria é de que neste momento de aperto orçamentário e de pandemia não haja incremento do quadro de estagiários na seccional.

No que toca ao pedido de Catanduva para que seja firmado contrato de manutenção de detectores de metal, Jane ponderou que, por meio de estudo de viabilidade, foi detectado ser mais vantajoso para a Administração a compra com garantia de novo material do que a sua manutenção.

O mesmo raciocínio se deu com o pedido de contrato de manutenção de dispositivo elétrico *spark*. Nesse caso, entretanto, ainda será realizado um estudo de viabilidade.

Foi questionada pelo Fórum de Limeira a possibilidade de uso do aplicativo *whatsapp* pela Central de Conciliação, ao que Dr. Márcio respondeu que isso já era possível por meio do *whatsapp* corporativo.

Dos diversos pedidos de contratação de empresa para a realização da gestão documental de processos, Dr. Márcio alertou que há proibição por parte do Conselho de Justiça Federal nesse sentido.

Após a análise das DDC's solicitadas pelos polos de gestão o Conselho passou a avaliar as demandas referentes a rubrica de serviços ordinários.

O Fórum de Guarulhos solicitou a compra de sensores de presença e o Diretor da UMAD Jorge Cardoso respondeu que está sendo realizado um estudo de aquisição para todos fóruns da seccional inclusive como um mecanismo de economia de energia.

No caso do Fórum de São José dos Campos em que houve pedido de troca de lâmpadas, Dr. Márcio esclareceu que, tratando-se de prédio próprio, a troca é feita por meio do contrato de manutenção predial do fórum, bastando fazer o pedido do material a UMAD.

Para os pedidos de pintura interna dos fóruns, Dr. Márcio esclareceu que caso a solicitação diga respeito a uma área pequena dentro do prédio, tais como um andar ou uma sala, a própria empresa de manutenção predial pode resolver. Tratando-se de pintura de todo o imóvel é necessária a realização de estudos para averiguar a real necessidade.

Diante da existência de diversos pedidos de pintura externa dos fóruns, a Diretora do NUAR de Bauru sugeriu que a compra da tinta fosse realizada numa cor padrão e em grande quantidade, criando assim uma identidade visual para a Justiça, além de tornar mais barata a licitação e consequentemente o contrato.

Encerradas as discussões sobre as demandas e aprovadas as planilhas CONGIP 2022, na segunda parte da reunião foi realizado um breve debate acerca do estudo elaborado pelo Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (instituído na configuração atual pela Portaria Pres. n.º 1984, de 04/07/2020), que realizou a coleta de dados e acompanhamento das diretrizes relativas à Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 219, de 26/04/2016 (documento 6831364, do expediente 0029073-53).

Foram explicitados os principais instrumentos de aferição utilizados pela Res. CNJ n.º 219/2016, que são o Índice de Produtividade de Servidores (IPS), obtido a partir da divisão do total de processos baixados no ano anterior pelo número de servidores ; o Quartil, que representa a medida estatística que divide o conjunto ordenado em 4 (quatro) partes iguais, permitindo trabalhar com os dados de produtividade de cada grupo (quartil) na respectiva unidade jurisdicional; a Taxa de congestionamento (TC) que corresponde ao percentual de processos pendentes em relação ao total que tramitou (processos baixados mais pendentes), bem ainda ao agrupamento das unidades judiciárias semelhantes, considerando a competência material, que no caso da 3.ª Região da Justiça Federal resultou no agrupamento em 11 (onze) categorias e finalmente o uso da base dos 25% maiores IPS (3.º Quartil) para apurar-se a lotação paradigma, que representa a quantidade de servidores para cada unidade judiciária.

Na sequência apresentado o quadro com os resultados obtidos no referido estudo, com o resumo dos dados de IPS e TC para cada um dos 11 grupos de unidades (documento 7548469).

Os comentários convergiram para as limitações na utilização das fórmulas da Res. CNJ n.º 219/2016, que não consideram diferenças essenciais na tramitação de diferentes tipos de processos, bem como quanto ao período restrito de apuração dos dados, notadamente o ano de 2020, bastante atípico por conta da pandemia da Covid-19, podendo levar a conclusões equivocadas.

Dr. Márcio instou os membros do CONGIP a refletirem acerca de propostas alternativas para superar as necessidades de lotação de servidores nas unidades judiciárias mais deficitárias, mesmo que temporariamente, apontando este tema e as reestruturações já propostas e em estudo pela Diretoria do Foro, como pauta para a próxima reunião do CONGIP, marcada para abril.

Ao final o Dr. Márcio agradeceu a todos os membros do CONGIP, despedindo-se e dando por encerrada a reunião.

Próximas Ações

Item	Descrição	Responsável	Data Prevista
1	Próxima reunião CONGIP - apresentação das reestruturações propostas pela Diretoria do Foro da SJSP	todos os presentes	12 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7539988** e o código CRC **25A8A895**.